

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA – TO
Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/nº, Centro, Ipueiras – TO. CEP:77553-000
Fone:(63)3536-1068, CNPJ: 05.517.860/0001-10 E-
mail:poderlegislativoipueirasto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

JOCIMAR CLÁUDIO DA SILVA presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, estado Tocantins, no uso de suas atribuições legais em conformidade com fulcro no artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, concomitante com artigo 103, VI e 66 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, **DECRETA:**

Art.1 Fica composta e instaladas as seguintes comissões Permanentes, com seus respectivos membros:

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.**

PRESIDENTE: NILDO GOMES DA SILVA - DEM
RELATOR: MARCIONEI FERREIRA DE SOUZA - MDB
MEMBRO: GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS - PT

- **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE.**

PRESIDENTE: TOMAZ FERREIRA DA SILVA - MDB
RELATOR: WALLE JOSÉ DE SOUZA - DEM
MEMBRO: NILDO GOMES DA SILVA - DEM

- **COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

PRESIDENTE: WALLE JOSÉ DE SOUZA - DEM
RELATOR: REINALDO PEREIRA PIRES - PSD
MEMBRO: SIDELVINO NOGUEIRA LOPES - MDB

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA – TO

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/nº, Centro, Ipueiras – TO. CEP:77553-000

Fone:(63)3536-1068, CNPJ: 05.517.860/0001-10 E-

mail:poderlegislativoipueirasto@gmail.com

- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PRESIDENTE: MARCIONEI FERREIRA DE SOUZA - MDB

RELATOR: TOMAZ FERREIRA DA SILVA - MDB

MEMBRO: JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS - DEM

- **COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

PRESIDENTE: REINALDO PEREIRA PIRES - PSD

RELATOR: JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS - DEM

MEMBRO: SIDELVINO NOGUEIRA LOPES - MDB

Art.2 - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art.3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras – TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ver. Jocimar Cláudio da Silva
PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL